



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 604/99 de 05 de julho de 1999

**Ementa : Dispõe sobre
denominação de Posto de
Saúde de Iguatu e dá
outras providências.**

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO JULIEUX DE MAGALHÃES**, o Posto de Saúde Sítio Fomento, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 05 de Julho de 1999.**

Hildernando

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal